



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 13/02/08
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 124/2008 E 2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 14/02/08

Primo Pinheiro
Assessoria de Plenário

Parabeniza os agentes da Polícia Civil do DF lotados na 21ª DP – Taguatinga, DF, pela rápida e eficiente elucidação de fatos delituosos ocorrido naquela Circunscrição.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar os agentes da Polícia Civil do DF, abaixo elencados, lotados na 21ª DP – Taguatinga, DF, pela rápida e eficiente elucidação dos fatos delituosos insertos na Oc. nº 11 e 756/2008:

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ Nº	124 / 2008
Fls. N.º	01 BAA

A ação de todos esses policiais merece todo nosso aplauso pela rápida ação e eficiência na elucidação de furto em residência ocorrido em Taguatinga Sul. Os policiais que merecem os nossos aplausos são: **ALESSANDRO DA SILVA NUNES, mat. 58.177-1; CARLOS JOSÉ VIEIRA ARRUDA, mat. 27.616-2; DALBERTOM CASELATO JÚNIOR, mat. 63.859-5; ELIZABETH BIANCA SOARES DE LIMA, mat. 57.313-5; JOSÉ MÁRIO DE MEDEIROS, mat. 34.189-4; LUCAS SEABRA DE CAMPOS, mat. 75.943-0; RODRIGO OTÁVIO FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA, mat. 57.436-8; VINICIUS DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, mat. 78.853-1 e Dra. MÔNICA CHIMIELEWSKI FERREIRA LOUREIRO, 47.174-7 (Delegada-chefe)**

Ação como essa só nos deixa cada dia mais confiantes na Polícia Civil do Distrito Federal e nos faz acreditar que a justiça acontecerá para todos esses criminosos.

Ante ao exposto, parabenizo os incansáveis servidores e conclamo aos nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbi em 12/02/08 às 10:20	
<i>[Assinatura]</i>	16965
Assinatura	Matrícula